



**GOVERNO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**  
Subsecretaria de Comunicação Social

## **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015**

### **ESCLARECIMENTO Nº 03 DE 26-01-16**

**1** - Em relação ao item 6.3, subitem (b), podemos participar considerando as demonstrações contábeis e índices com base no fechamento do exercício de 2015, desde que registrado na JUCEMG?

**Resp.** Todas as licitantes deverão apresentar as demonstrações contábeis do último exercício social, já apresentados na forma da lei. Se a entrega dos documentos ocorrer dentro do prazo para apresentação legal e esse ainda não tiver sido apresentado, a licitante deverá apresentar as demonstrações financeiras do exercício imediatamente anterior.

**2** - Em relação ao item 6.3.1, favor esclarecer se precisam ser atingidos todos os índices citados nos subitens (a), (b) e (c) ou se basta alcançar uma das condições listadas, exemplo: a empresa que tiver Patrimônio Líquido equivalente a 5% do lote está apta a participar, sem precisar atingir os demais índices.

**Resp.** O licitante deve preencher todos os índices listados no item 6.3.1.

**3** – Para a execução da Estratégia de Mídia, os custos dos veículos devem ser referentes às tabelas de 2015 ou de 2016?

**Resp.** Os custos devem se referir à última tabela disponibilizada pelo veículo.

**4** – Em relação à Ideia Criativa, é permitida a apresentação de ações promocionais, incluindo a descrição de sua mecânica e peças ilustradas?

**Resp.** Sim.

**5** - De acordo com o Anexo I, item 1.3, as peças da campanha destinadas à mídia impressa ou outras apresentações deverão ser apresentadas em pranchas com, no máximo, 42x30cm.

**5.1** - Qual o tipo/material da prancha para apresentação das peças da Ideia Criativa?

**Resp.** Com o objetivo de manter a confidencialidade, transparência e isonomia neste processo licitatório e em atendimento ao item 4.7.2 do Edital, a Comissão de Licitação não responderá a esclarecimentos sobre a definição do material da prancha, se apresentada na ideia criativa.

**6** - No item 1.3 do Anexo I, dentro do limite de três peças da campanha por meio, lê-se como forma de apresentação esboços, layouts, spots, storyboards etc.

Perguntas:

**6.1** - Qual seria a definição para esboços?

**Resp.** Um esboço é o delineamento preliminar, um resumo, uma síntese, ou a concepção inicial.

**6.2** - Sob a forma de layout, poderão ser apresentados peças finalizadas?

**Resp.** Fica a critério da licitante.

**6.3** - Poderão ser apresentadas simulações ou mockups das peças impressas nas pranchas?

**Resp.** Sim.

**6.4** - A simulação de aplicação das peças, como, por exemplo, o encaixe do layout criado, aplicado em uma foto de uma traseira de ônibus, será considerada peça adicional ou duplicada?

**Resp.** Não.

**7** - Ainda referente ao mesmo item 1.3, especifica-se que as peças destinadas à mídia impressa e outras apresentações deverão ser apresentadas em

pranchas formato A3 e as peças eletrônicas em CD ou DVD ou Pendrive. Em nenhum momento fica especificado claramente a apresentação de ‘monstros’ para os meios eletrônicos, como televisão por exemplo, e sim storyboards. Os storyboards deverão ser apresentados apenas em CD, DVD ou Pendrive, ou poderão ser também, ou somente, impressos?

**Resp.** Vide resposta ao questionamento nº 04, do esclarecimento nº 01 de 07-1-16.

**8** - O item 1.3 do anexo I também estabelece o limite de três peças da campanha por meio. O que está sendo considerado como “meio”? Esses meios podem ser enumerados pela comissão de licitação?

**Resp.** Vide resposta à pergunta nº 17 do Questionamento nº 02 de 15-1-16.

**9** - Em relação ao item 1.4 do Anexo I (Estratégia de Mídia e Não Mídia):

**9.1** - Poderão ser sugeridas peças que não serão exemplificadas na Ideia Criativa, item 1.3?

**Resp.** Sim. Vide resposta à pergunta nº 07 do esclarecimento nº 01 de 07-1-16.

**9.2** - Qual o período de veiculação da campanha solicitada nos briefings? Existe diferença de períodos para cada um dos lotes?

**Resp.** O período será definido pelo licitante.

**9.3** - Deverão ser considerados os custos de criação na verba estabelecida no briefing dos lotes de interesse da agência?

**Resp.** Não. Vide resposta à pergunta nº 9 do esclarecimento nº 01 de 07-1-16.

**10** - Sobre o item 2 do Anexo I (Conjunto de Informações): Poderão ser usados recursos visuais – imagens da agência, logomarcas de clientes etc.?

**Resp.** Sim. Esse envelope é identificado.

**11** - No item 2.4 do anexo I – Cases - são solicitadas duas campanhas desenvolvidas pela licitante, com a apresentação de no máximo 5 (cinco)

exemplos das peças. As peças impressas deverão ser apresentadas em pranchas formato A3.

**11.1** - A quantidade de exemplos refere-se a cada case, perfazendo um total de até 10 peças, ou os 5 exemplos deverão ser divididos pelo dois cases?

**Resp.** A quantidade de exemplos refere-se a cada case. Vide resposta nº 31, do esclarecimento nº 01 de 07-1-16

**11.2** - Poderão ser apresentadas peças finalizadas? Essa mesma forma de apresentação é também válida para o item 2.3?

**Resp.** Fica a critério da licitante. Vide respota nº 6, do esclarecimento nº 1 de 07-1-16

**11.3** - As peças eletrônicas poderão também ser incluídas? Sob qual forma deverão ser apresentadas?

**Resp.** Sim, em CD, DVD ou Pen drive.

**12** - 2.4 Cases – Duas campanhas de propaganda completas, desenvolvidas anteriormente pela LICITANTE, com apresentação de relato dos problemas que cada campanha se propôs resolver e os resultados alcançados, referendado com a assinatura do anunciante, em até quatro laudas cada relato. Em anexo, deverão estar 5 (cinco) exemplos, no máximo, das peças utilizadas. As peças impressas deverão ser apresentadas em pranchas com o máximo de 42 x 30 (formato A3). Gostaríamos de saber qual é a formatação do cases, pois já temos esse documento assinado pelo cliente, porém com a formato deles. Como se trata de documento referendado, surgiu a dúvida?

**Resp.** Fica a critério da licitante, respeitado os limites descritos no item 2.4.

**13** - As peças impressas deverão ser apresentadas em pranchas com o máximo de 42 x 30 (formato A3).

**Resp.** Sim, salvo na via não identificada, que deverá ser de 42 x 30 (formato A3), vide resposta à pergunta nº 30 do esclarecimento de 07-1-16.

**15** -Podemos colocar capa dura, wire, nessas pranchas?

**Resp.** Fica a critério da licitante.

**16** - Sobre os Invólucros, 2 (via identificada) 3 (Conjunto de Informações) e 4 (Proposta Comercial) Podemos fazer capa dura para os cadernos, isso conta no número de laudas permitidas em cada um? Ou esses cadernos deverão ser apresentados apenas com Wire-o, encadernados ou grampeados?

**Resp.** Fica a critério da licitante. O limite de laudas deve ser observado.

**17** - Sistemas operacionais adotados nas áreas de atendimento, planejamento, criação, produção gráfica, produção eletrônica e mídia e outras informações que a LICITANTE julgar relevantes. O que entende-se por sistemas operacionais? Seria Windows, IOS, LINUX e demais equipamentos de infraestrutura? Ou ferramentas de trabalho, como PubliManager e demais Softwares?

**Resp.** São todos aqueles que relevantes para o desenvolvimento da atividade.

**18** - A proposta comercial, invólucro 4, deve seguir a mesma formatação dos invólucros 1 a 3: formato A4, com 25 linhas por página, com espaçamento de 2 cm das margens esquerda e direita a partir da borda, com fonte Arial 12, espaçamento 1,5 entre as linhas?

**Resp.** A proposta comercial deve seguir o modelo constante do anexo b.

**19** - No item 4.5 da página 9 está escrito:

4.5 A Proposta Técnica consiste na apresentação dos quesitos especificados, em laudas quantificadas adiante, cada uma contendo no máximo 25 linhas, com espaçamento de 2 cm nas margens esquerda e direita a partir da borda, em fonte Arial, corpo 12, com espaçamento entre linhas 1,5, com numeração em todas as páginas, em algarismos arábicos, no canto inferior direito da página. Exceção para o item 2.3 (ANEXO I), referente ao Portfólio, que deverá ser apresentado em anexo.

Nos itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4, 2.1 e 2.2 das páginas 61 e 62 estão escritos:

1.1 Raciocínio Básico – Texto apresentado em formato A4, de até 5 (cinco) laudas, com 25 linhas, com espaçamento de 2 cm das margens esquerda e direita a partir da borda, com fonte Arial corpo 12 (...).

1.2 Estratégia de Comunicação Publicitária – Texto apresentado em formato A4, de até 5 (cinco) laudas, com 25 linhas, com espaçamento de 2 cm das margens esquerda e direita a partir da borda, com fonte Arial corpo 12 (...).

1.3 Ideia Criativa – Texto apresentado em formato A4, de até 3 (três) laudas, com 25 linhas, com espaçamento de 2 cm das margens esquerda e direita a partir da borda, com fonte Arial corpo 12 (...).

1.4 Estratégia de Mídia e Não Mídia – Texto apresentado em formato A4, de até 5 (cinco) laudas, com 25 linhas, com espaçamento de 2 cm das margens esquerda e direita a partir da borda, com fonte Arial corpo 12 (...).

2.1 Capacidade de Atendimento – Texto apresentado em formato A4, de até 25 (vinte e cinco) laudas, com 25 linhas, com espaçamento de 2 cm das margens esquerda e direita a partir da borda, com fonte Arial corpo 12 (...).

2.2 Investimento em Estrutura de Atendimento – Texto apresentado em formato A4, de até 5 (cinco) laudas, com 25 linhas, com espaçamento de 2 cm das margens esquerda e direita a partir da borda, com fonte Arial corpo 12 (...).

Nos itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4, 2.1 e 2.2 das páginas 61 e 62 não está especificado o espaçamento de 1,5 entre linhas, nem a numeração das páginas sequencialmente. Qual orientação está correta? A do item 4.5 da página 9?

Resp. As duas estão corretas. As informações são complementares.

**20** – Os CDs e DVDS do invólucro 1 devem ser adesivados e identificados com a fonte Arial 12?

**Resp.** O invólucro 1 não pode ser identificado. Item 4.7 do edital.

**21** – Os itens que fazem parte do Conjunto de Informações (2.1, 2.2, 2.3, e 2.4) devem vir encadernados em um único caderno ou podemos encaderná-los em dois volumes diferentes, sendo um no formato A4 e outro no A3?

**Resp.** Fica à critério da licitante, vide resposta ao item 13 do esclarecimento nº 01, de 07-1-16.

**22** – As peças que compõem o portfólio e os cases devem vir numeradas sequencialmente?

**Resp.** Fica à critério da licitante, conforme resposta nº 06, de 15-1-16.

**23** – No portfólio a agência poderá apresentar até 12 peças. Nos cases, até 10 peças, sendo 5 por case. As peças eletrônicas (filmes, spots, sites, aplicativos) podem ser apresentadas em roteiro e/ou CD? Isto é: um mesmo filme pode ser apresentado em uma prancha (com roteiro e frames do vídeo) e também em um CD? Se sim, eles serão considerados uma mesma peça dentro do limite estipulado?

**Resp.** Sim. Serão considerados uma mesma peça dentro do limite estipulado.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2016.

**Cristina Rocha Guimarães**

Presidente da Comissão de Licitação